



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 035 886/41

319/2017

INTERESSADO:

Joni Maria Alves Diniz

ASSUNTO:

CÓDIGO:

Rua Pedro Alves, nº 35.

OUTROS DADOS:

0768 105194/40

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

1356.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

PROTOCOLLO

N 106

858

P.F.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento de JOSÉ MARIA ALVES DINIZ solicitando a cobrança dos foros do terreno de moradia sito à rua Pedro Alves nº 35 e sua regularização de acordo com o dec. lei nº 2490 de 16/8/40.	13 MAR	AGUARDAR
85886/41	7 NOV	AGUARDAR
85886/41	S. C. R. Diferença me. Espi 4/12/41 R. Lotim de Chapa, 9-1 p. esp. 9/12/41 S. E. C.	ar. L. J. 12-12-41 dife. 12/12/41 S. T. D. ELC 89-12-41

L. b. Lewis
Publ.

R. Hilda

G. de

L. Denise

1.3.44

P. 86 mg

14/3/44

Dr. Courcy

17/1/44

R. Chefe de Serviço

C.D. - Serviço Regional
Arq.

85886/41

Nº 001824

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

EXERCÍCIO DE 19

Terreno de

Foro	\$
Carta	\$
Termo ou medição	\$
Expediente	\$
Quota de sane (1º/2)	\$
Adicional de 20 %	\$
Decreto 5.310 (5º/6)	\$
SOMMA	\$

Sir,

A quantia de
me a especificação acima

Distrito Federal

de

de 19

recebi em 1 de

de 19

O RECEBEMOS

87
20
A. Vianna

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de
digo, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Serviço Re-
gional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal,
exarado em dezessete de fevereiro de mil novecentos e quaren-
ta e quatro (17-2-1944), no processo protocolado no Tesouro
Nacional sob o numero oitenta e cinco mil oitocentos e oiten-
ta e seis de mil novecentos e quarenta e um (85 886/1941). -
Certifico que revendo ás fls. 88 á 91 do Livro nº 8-R.A.P.
deste Serviço Regional, consta o termo de teor seguinte: -
TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeita-
ra do Distrito Federal do terreno de marinha situado na rua
Pedro Alves nº 35, no Distrito Federal, que outorga a União
ao sr. José Maria Alves Diniz, conforme o processo nº -----
85 886, de 1941." - AOS nove (9) dias do mês de março do
ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), no Serviço
Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio
de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado a Uni-
ão, representada, de acordo com as disposições legais vigen-
tes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma
Diretoria do Domínio da União e do outro lado o sr. José Ma-
ria Alves Diniz, português, casado, proprietario e residente
á Av. Teixeira de Castro, 620, presentes também as duas testa-
munhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente ter-
mo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas
testemunhas: 1ª) - que, em virtude do despacho do sr. chefe
do mesmo Serviço Regional, de doze de março de mil novecentos
e quarenta e três (12-3-1943), exarado na folha vinte (20) do
processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº oitenta e
cinco mil oitocentos e oitenta e seis de mil novecentos e qua-
renta e um (85 886/1941), foi determinada a regularização, na
forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Dis-

Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves, beneficiado com o imóvel de nº trinta e cinco (35), o qual tem as seguintes características: o terreno tem a forma retangular e a área de setenta e três metros e vinte e seis decímetros quadrados (73,26m²). Mede de frente 3,70m (três metros e setenta centímetros), no rumo verdadeiro de três graus e trinta e oito minutos nordeste (3°38'NE), por onde se confronta com a rua Pedro Alves; pelo lado direito 19,80 (dezenove metros e oitenta centímetros) no rumo de oitenta e seis graus e vinte e dois minutos sudeste (86°22'SE), por onde se confronta com o terreno de marinha do prédio nº trinta e três (33), na posse de João de Vasconcellos, pela linha do fundo, no limite das marinhas, três metros e setenta centímetros (3,70m), no rumo de três graus e trinta e oito minutos sudoeste (3°38'SW), por onde se confronta com o terreno de João de Vasconcellos e pelo lado esquerdo (19,80) dezenove metros e oitenta centímetros, no rumo de oitenta e seis graus e vinte e dois minutos noroeste (86°22'NW), por onde se confronta com o terreno de marinha do prédio nº trinta e sete (37), na posse de Clementina Passos. Preço: seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 6,60);

2ª) - que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão do aforamento feita pela Prefeitura Municipal antes mencionada que expediu em trinta de junho de mil novecentos e onze (30-6-1911), em nome de José Maria Alves Diniz, a carta de Traspasse e aforamento constante de fls. três (3) do processo antes citado em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Francisco Resino e sua mulher a dezesseis de dezembro de mil novecentos e nove (16-12-1909), em notas do tabelião Ibrahim Machado, às fls. sessenta e nove (69), do L^o cento e setenta e um (171), como se verifica de folhas sete (7) e nove (9) do processo antes mencionado, título esse registrado a vinte e um de dezembro de mil novecentos e nove (21-12-1909), sob o nº trinta e sete mil cento e trinta e nove -----



85 886/41

19
1941

Justei a Lt. 25 e com-
prante do pagamento a que se
refere a quit. de Lt. 24 e auster
em fichas

Dec. Cad. Reg- 14-2-1941
Deputado
M. M. VIII

Puro, que pode ser aprovada
a minuta de pg. 21 e 23.
Considerações do Sr. Chef
do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SEÇÃO DE REGISTRO E IMATRICULAÇÃO
Em 17 de 2 de 1941

[Assinatura]
CHEFE

1. Aprovo a minuta do ter-
mo de regularização do
aparcamento concedido pe-
la Prefeitura Municipal
do Distrito Federal do ter-
reno de marinha si-
tuado na rua Pedro Al-
ves n. 35, no Distrito Fe-
deral, que outorga a
União do Sr. José Maria
Alves Diniz, conforme
o presente processo - n.
85 886/41.
2. Autorizo a S. B. R.
à lavatura do ter-
=

para de que se trata. -
Publicar-se.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em

17 de fevereiro de 1944
Isauro de Azevedo
CHEFE DO SERVICO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIAO
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA

Expedido para publicação no DIARIO OFFICIAL

Processo nº 23 de 28-2-44

Assinado em 17/2/44

Isauro de Azevedo

Foi lido e assinado nesta data, no
livro nº 8 P. A. P. às fls. 88 à 91, o termo
de regularização de que trata o presente pro-
cesso.

S. C. P. 9-3-1944.

Genival Pereira

Escrit. José E.

Recibi os seguintes docu-
mentos: 1.º) Escritura de
compra e venda e certi-
dad do registro de unova-
dos de fls. 6 a 9. Cauce-
ciamento de fls. de 1942 a
1944. 2.º) Certidão do
termo.

Reci de 15 de março de 1944
José Maria de Almeida



conf.
18
12/11/41

Junta de 7 de 21 a 23, a
minuta do Termo de regulari-
zação do pagamento de que se
trata.

Os dados técnicos foram
fornecidos ao Termo de medição de
fus. 20.

Os juros foram pagos até
o ano de 1943, devido o Serviço
Regional exigir a comprova-
ção do ano corrente no per-
tencendo o Termo de regularização

Assinada em 27.1.44.
Causa em 1.º
exercício "P"

X

Submetto a minuta
de 7 de 21 a 23, a publica-
ção da aprovação do
Sr. chefe do Serviço Regi-
onal que autorizará
a lavatura do respe-
tivo contrato.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCURADORIA

1.º de 1940 de 19.44

(Agripino Veado)
Procurador

Pago o Voto de 1944 o mesmo pode ser a
consideração do Sr. Chipe do S.R.

550 - 8/2/44

F. a/c

GUITA 467 de 10. 1. 44

48 6, 60 fora do voto n.º

exercício - 1944 - 498

PAGA 10 - 10 - 44

em 10. 2. 44, na Reabertura do S.R.

ANEXO em 12. 2. 44 Geraldo Torres

Informe à Fl. 26

S. B. P. - 14 - 2 - 44

Leiteiro, Filhos
Int. de. VII

2

du

S. E. M.

A
W.B.

Exmo. Sr. Chefe do Serviço Regional, do Domínio da União do
Distrito Federal.



clp

JOSÉ MARIA ALVES DINIZ, requer a V. Excia. que se dig-
ne determinar a cobrança dos foros do terreno de Marinhães sito
à Rua Pedro Alves nº 35.

Anexo ao presente uma carta de transpasse e aforamen-
to bem como uma certidão do ultimo exercício pago, como também
solicito regularização de acordo com o Decreto Lei nº 2.490 de
16/8/1940.

Pio de fa... *27 de dezembro 1940*
José Maria Alves Diniz

W. F. Foydauoff

Convide-se o requerente, a completar o selo do documento de fl. 3.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 8 de 1 de 1941

Barbara Costa
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 15 de 1 de 1941

Carta Oficial, pgs. 1 e 2

15 Janeiro 41
Serviço Regional em 16/1/41
M. J. P. Beltrão
Escriturário - XII

Foi satisfeita pelo interessado, a exigência da segurança.

As considerações do sr. chefe da D. E. D.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 13 de 5 de 1941

Barbara Costa

8.0
Jose Maria Alves Vieira ao requerer seja regularizada sua situação de foreiro de terrenos a. Rua Coronel Pedro Alves, apresenta carta de aforamento e recibo pelo pagamento em 13-5-1938 de foro de 1932/38

Propõe seja convidado a apresentar título de propriedade e certidão atualizada da transcrição no registro geral de imóveis.

S. E. O.

26-5-41

Duarte Fonseca da Aguiar

Exp. Cl. J. int.

De acordo.

Ao sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E LAVAS

Em 6 de 1941

[Assinatura]
CHEFE

Apresente título de propriedade e certidão do Registro Geral de Imóveis.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal

Em 11 de 6 de 1941

[Assinatura]
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional do Distrito Federal

Em 20 de Junho de 1941

No Diário Oficial, por 12.558

Serviço Regional em 24/6/41
H. A. Lima

Proc. 106194/40

Anexei a este o requerimento, de
14.2.41, de José Maria Alves Diniz,
protocolado sob o número 85886/41.

Protocolo do S.R.D.F. em 5.11.41.
Helder do Rosário Gomes.

Visto:
Sef. de...

Ilmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Distrito Federal



Glis

Replica ao processo nº 106.194/40



JOSE MARIA ALVES DINIZ, proprietário do predio da rua Coronel Pedro Alves nº 35, antigo 25, em cumprimento á exigencia do processo acima, anexa ao present a escritura de compra ecertidão atualizada do Registro Geral de Imoveis e requer a V. S. que se digne mandar ultimar o referido processo.

Nestes termos

Aguada deferimento

Rio de Janeiro,

14 de Outubro de 1941
Jose Maria Alves Diniz



106.194/40 - 10087 2.1-41
aguardar de 6.41

Proc. 85886/41.

Anexei este ao processo 106194/40,
por ambos tratarem do mesmo as-
sunto.

Protocolo, em 3-11-941.
Belvedere de Gomes.

Visto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PRODUÇÃO

Em 3 de Novembro de 1941

[Assinatura]

At. Aguiar

Cobrem-se os juros de 1939/41 com
juros a conformar carta de apuramento
fls 3. A. L. C. Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 28 de -11- de 1941

Homeno Duarte

CHEFE DO SERVIÇO

[Assinatura]

GUIA nº *1.268*, de 3-12-1941-

R\$ *234.800* (por fls de 1939 a

1941) *[Assinatura]* (P.D.F.)

PAGA pelo conhecimento nº *1.268*,

em 4-12-941, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 4-12-941 *[Assinatura]*

Junto selante (fls-12), o



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Reg. Top.

Vianna

*O documento que comprova
o recebimento de que se trata
Lugar C. e Registo em 4/10/94
Escritório Reg. Top.
Município de São Paulo - S. P. L.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(Proc. 85.886/41)

de Campos
9
de Viana

Organizei ficha provisória
com os elementos constantes do presente
processo, tendo em vista a Carta de Esposes
e Afilhamento, da Prefeitura do Distrito
Federal, anexa às fls. 3.

Seção de Cadastro e Registro, 9-12-1941

Robino de Campos
Escrivão G.

x

Deu-sevida cumprimento o despacho de
fls. 10 v., encaminhando o processo à S.T.D.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 9 de *Dez* de 1941

CHEFE

unif Solicito à S.T.D. que se fique
juntar uma cópia do plano do
terreno de maneira um livro com todos
elementos técnicos necessários à boa
descrição.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 10 de *Dez* de 1941

Eng. Guedes de Lencastre

CHEFE

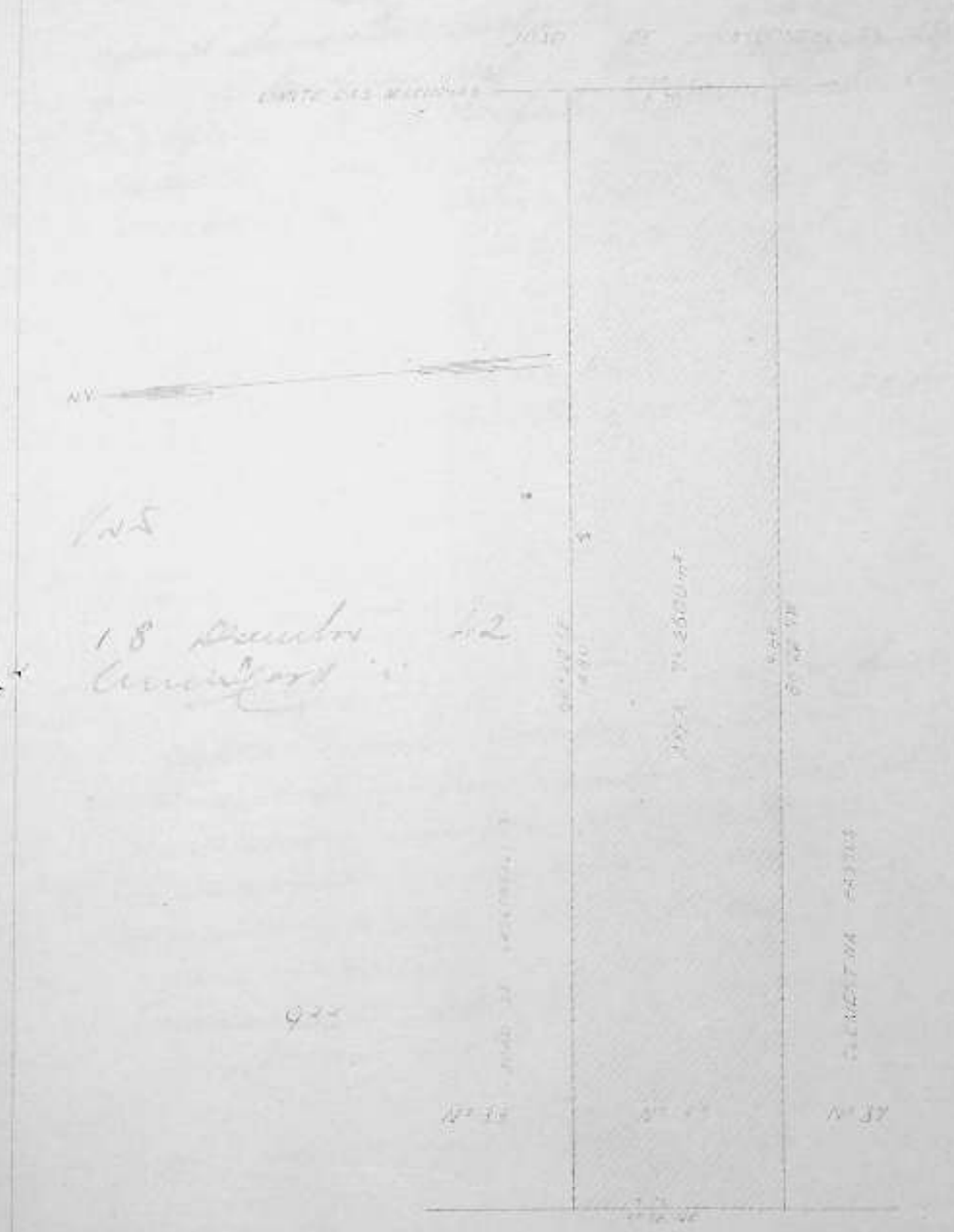
Informo a diante.

S.T.D. 18-XII-942

Flavio de F.
Eng. 1019XIX

13
~~13/4~~
 10
 P. Viana

PLANO DO TERRENO DE VAREJO N.º 35
 PEDRO ALVES N.º 35
 ESCALA 1:1000



ELABORADO POR
 CARLOS HOLMES
 RUA PEDRO ALVES
 INVENTARIO POR
 Paulo de F.

1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
24

105 73,2800 m³

562519

N/33

卷之二

Heinrich



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ora. 85886/41/13/4
15
12
11/11/41

Juntei as folhas 13 e 14 cópias
da planta do terreno em
questão, ressaltando que a taxa-
da do mesmo é 13,70 e
nas 1140, conforme consta
carta de apuramento espe-
dida pela Prefeitura do Dis-
trito Federal.

Accordo topografia e Desenho
Em 18 de dezembro de 1942
Huij...
Eng. 1011 e 1111

A. S. C. R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal

Em 19 de Dezembro de 1942
Huij...
CHEFE

Assim dispor: unidos
de cobrar os juros relativos ao
exercício de 1942 e 1943 de
acordo com a carta de fl.
unidos dispor: unidos

Exercício de 1942	C. 6,60
Multa a 20%	1,32
	7,92
Exercício de 1943	6,60

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 16 de 1943

Huij...
CHEFE

GUIA nº 218, de 23-1-1943

Rs. Cr\$ 490 - Juro com multa -
exerc. de 1942

PAGA pelo conhecimento nº 240,
em 25-1-43, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 29-1-43 O.Sus

#

GUIA nº 219, de 23-1-1943

Rs. Cr\$ 660 - Juro - exerc.
de 1943

PAGA pelo conhecimento nº 239,
em 25-1-43, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 29-1-43 O.Sus

Supremo a Fl. 19
Sec. Cont. Reg. 29-1-43
O. Adm. O.Sus
Res. 19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 85886/41

16

X
C. C. S.
13
H. Viana

União a fls. 17 e 18 os com
provantes do pagamento de sua fazenda re-
quência as guias de fls. 16 v. (quarta em
ficha)
Sec. Cad. Reg. 29-1-943

Odete Aires
Esc. VII

Prestitua-se à S.E.O.

fl.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de Jan. de 1943

João Resende
CHEFE

João M. M. X

Examinar o requerente a
completar os dados do documen-
to as fls. 6 a 9.

Prescrever

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 3 de Feb. de 1943

Roberto de Aguiar
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL - Distrito Federal

Em 12 de Fevereiro de 1943

Carta Oficial nº 1292/43

Alvaro G. Beltrão
Esc. III

Foi expedida pelo interessado
a seguinte carta...

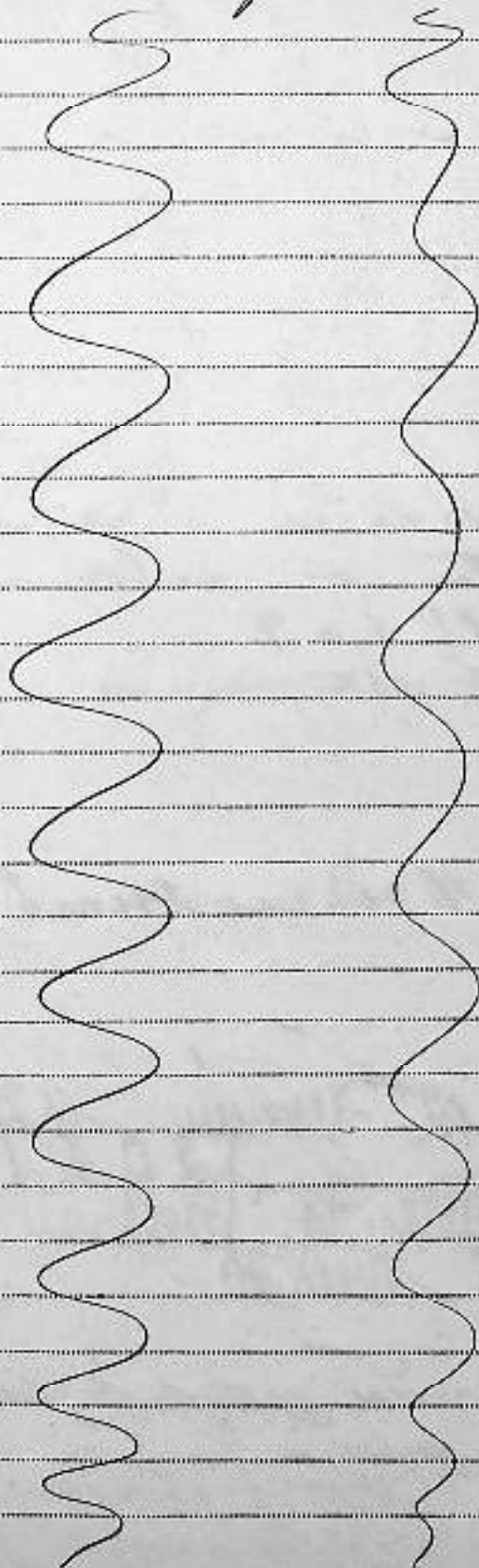
Porto, 28-2-43

Alfonso

Yugomo a seguir a pl. 20
em lact. lof. fia.

S.E. 6 em 11-3-43

For. 14/16 cc de
Emp. el J. int.



Processo nº 85.886/41.

Julgo que o presente processo deve ser encaminhado à Procuradoria, para que se digne de minutar o termo de regularização do aforamento em causa.

São os seguintes os elementos técnicos:

Especie e local: - Terreno de marinha sito á rua Pedro Alves nº 35.

Forma:Retangular.

Dimensões e con-

frontações:Área: 73,26m². Mede de frente 3,70m, no rumo verdadeiro de 3°38' NE, confrontando com a rua Pedro Alves; pelo lado direito 19,80m no de 86°22' SE, confrontando com o terreno de marinha do prédio nº 33 na posse de João de Vasconcelos; pela linha de fundo, no limite das marinhas 3,70m no de 3°38' SW, confrontando com terrenos de João de Vasconcelos; pelo lado esquerdo 19,80m no de 86°22' NW, confrontando com o terreno de marinha do prédio nº 37, na posse de Clementina Passos.

Fôro:Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos).

S.E.C. em 11 de Março de 1943.

João M. Maciel
Engº. classe J intº.

*Após de que se digue
porvidencia no sentido da in-
formação supra, solicito audi-
ência à Procuradoria.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 12 de 3 de 1943

H. B. Maciel
CHEFE DO SERVIÇO

A'd. Dukey bogueria
End 5-5-43
yes

M I N U T A

T É R M O de regularização do aforamento concedido pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves n. 35, no Distrito Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. JOSÉ MARIA ALVES DINIZ, conforme processo n. 85.886/941.

AOSdias do mês de do ano de 1944, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na Cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado a UNIÃO, representada, de acôrdo com as disposições legais vigentes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria do Domínio da UNIÃO e do outro lado o sr. José Maria Alves Diniz, (nacionalidade), estado civil), (profissão) e (residência) ^{presentes} e também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da UNIÃO foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1)- que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de 12 de março de 1943, exarado na folha 20(vinte) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 85.886 de 1941, foi determinada a regularização, na fórmula legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves, beneficiado com o imóvel de n.35, o qual tem os seguintes característicos: o terreno tem a forma Retangular e a área de 73,26m² (setenta e três metros e vinte e seis decímetros quadrados). Mede de frente 3,70m (três metros e setenta centímetros), no rumo verdadeiro de 3°38' NE, por onde se confronta com a rua Pedro Alves; pelo lado direito 19,80 (dezenove metros e oitenta centímetros) no rumo de 86°22' SE, por onde se confronta com o terreno de marinha do prédio n. 33, na posse de João de Vasconcelos; pela linha do fundo, no limite das marinhas, 3,70m (três metros e setenta centímetros), no rumo de 3°38' SW, por onde se confronta com o terreno de João de Vasconcelos e pelo lado esquerdo 19,80 (dezenove metros e

metros e oitenta centímetros), no rumo de 86°22' NW, por onde se confronta com o terreno de marinha do prédio n. 37, na posse de Clementina Passos. DÔRO:-Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos); 2º)- que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão do aforamento feita pela Prefeitura Municipal antes mencionada que expediu em 30 de junho de 1911, em nome de José Maria Alves Diniz, a carta de Traspasse e Aforamento constante de folhas 3(três) do processo antes citado em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Francisco Resino e s/ mulher a 16 de dezembro de 1909, em notas do Tabelião Ibrahim Machado, às folhas 69, do Lº 171, como se verifica de folhas 7 a 9 do processo antes mencionado, título este se registado a 21 de dezembro de 1909, sob o número 37.139, na página n. 280, do Lº 3-T de Transcrição das Transmissões do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital; 3º)- que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar a José Maria Alves Diniz o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a)-pagar o fôro anual da quantia de Cr\$ 6,60 (seis cruzeiros e sessenta centavos), pagamento que devará ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b)- pena de comisso na conformidade do disposto no artigo 27 e seus parágrafos do decreto-lei n. 3438 de 17 de julho de 1941, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do fôro; c)- não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto na artº24 e seus parágrafos, do mesmo decreto lei nº 3438 e d)- pagar á União o laudemio de 5% sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor dos terrenos e benfeitoria porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de 30 dias que

Alfredo Bastos Carvalhal
 & C, Despachante Municipal
 Av. Roosevelt 38 - 6.º

Judaleno C. Ferreira
 Junior, Av. ...
 ...
 ... 13

que vai usar do direito de opção, tudo de acordo com o disposto nos §§ 1º e 3º do artº 26, do decreto-lei n- 2490 de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto nos arts. 13 e 35 e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei n. 3438, já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição que fizera, como declarado no item 2º deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas.....

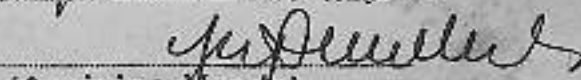
presentes a todo ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento an tes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. O selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de (Cr\$), paga, também, a contribuição pa ra o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vin te centavos (Cr\$ 0,20. E eu, escrevi o presente termo de regularização de aforamento antes men cionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, aos de de 1944. PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em de de 1944.


(Carlos Gomes Pereira de Oliveira)
Escriturário "G" do Q.F. do M.F.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA

1 de *fev* de 19 *44*


(Agripino Veado)
Procurador

Directoria Geral do Territorio
REGISTRO
30 Junho 1911
Quaesimbergo

CARTA

- DE -



TRASPASSE E AFORAMENTO

Terreno de Marinhães
A. me. Coronel Pedro Lheres
F. me. José Maria Lheres Diniz

n. 35

Taxa annual 6,600 réis.

Em 30 de Junho de 1911

Porou a carta em 11 de Novembro de 1910

O Prefeito do Distrito Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz saber que,

de acordo com as informações da Directoria Geral do Territorio concede por Traspasse e aforamento a José Maria Lheres Diniz o dominio útil do terreno de marinhães si uma Coronel Pedro Lheres, com que se achava edificado o predio n. 35, que houve por compra de Francisco Passino, terreno esse que tem segundo de-
clararam os peritos municipaes, os seguintes caracte-
rísticos: largura da frente 11^m 40 (onze metros e qua-
renta centímetros), pelo lado da antiga canal, largura
dos fundos 11^m 40 (onze metros e quarenta centíme-
tros), pelo lado de terra, comprimento de frente ao
fundo 19^m 80 (dezanove metros e oitenta centímetros),
situatando-se ao Norte com terreno de marinhães de
que está de posse Regino Guilherme Diniz e conselheiros,
ao Sul com terreno de marinhães de que está de posse
Pedro Lheres Diniz, a Leste com terreno do impetrante
e a Oeste com a referida rua.



E por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspasse e aforamento

José Maria Lheres Diniz

com o foro annual de seis mil e seiscentos reis

com as condições seguintes

3
WB

— Que o dito foi pago em todos os annos, na Directoria de Fazenda, para se lhe carregar em receita, e ficasse elle
 forçado livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos
 continuos, perderá todo o direito que no dito terreno e suas benfiteiras tiver, e não para a Prefeitura e posto
 que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido e licito, por isso será relevado da pena da
 commisso; salvo se por lei expressa lhe for relevada. — Que o dito terreno e suas benfiteiras não passarão
 em tempo algum a religião ou comunidade a que o direito chama realme em cabeça morta; e
 querendo fazer a outra qualquer pessoa, fora das referidas, fará primeira petição ao Prefeito, dizendo que
 quer vender a P. por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente
 licença e com a outorga, se lha der, então poderão passar a novo possuidor, contanto que este, no
 termo de trinta dias, procure na Directoria Geral do Patrimonio sua carta de aforamento para sempre
 se converter a quem o terra deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes
 livros. — Que, se por morte do foreiro o dito terreno e suas benfiteiras se houverem de vender por
 justiça, se terá primeiro a devida attenção para a Prefeitura, que para resposta de se as quer ou não, será
 capçada e trahida, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outra, pagando-se primeiro
 os juros e lanchados, pena de julgar-se o prazo por devoluto e cubido em commisso. E com as ditas condições,
 obrigações e clarezas, o Prefeito ha por transpassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a
 presente carta, que é assignada pelo Director Geral do Patrimonio e pelo foreiro, da qual se darão os tras-
 lados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o selo competente.

Comprei
Em nome de

Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura do Distrito Federal, 30 de Junho de 1911.
 E eu, *Antônio Augusto Machado* chefe da 1ª secção subsecreta,
Antônio Augusto Machado, *Paulo Lopes Cardoso*, *Director Geral*
de Moreira Alves, *Dirreio*, *le mada mada* se continha em
 esta carta de transpasse e aforamento que se achava
 guardada e devidamente sellada no 2º 2º p. 22 e no dito 2º
 me reporto donde foi extrahido o presente traslado que
 vai por mim assignado.

Directoria Geral do Patrimonio, 13 de Julho de 1911.
Antônio Augusto Machado



Antônio
Paulo Cardoso
Dirreio

Dirreio de Moreira Alves, 27 de Junho de 1911
Moreira Alves Dirreio



Y

21
44/11/40

nove (37 139), na página nº duzentos e oitenta (280), do 1º três-T (3-T) de Transcrição das Transmissões do primeiro (1º) Ofício do Registo de Imóveis desta Capital; 3º) - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar a José Maria Alves Diniz o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do mesmo outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado: a) pagar o foro anual da quantia de seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 6.60), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no art. vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar á União o laudemio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferencia do imóvel ou sobre o valor dos terrenos e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferencia não concordar a União, desde que onerosa a transferencia e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º) do art. vinte e seis (26), do decreto-lei nº dois mil quatrocentos e noventa (2 490) de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto nos arts. treze e trinta e cinco --

cinco (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Alfredo Bastos Carvalhas, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório á rua da Assembléa, 38, 6º e Indalécio C. Ferreira Junior, brasileiro, viuvo, aposentado, residente á rua Carolina Reidner, treze (13); presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento antes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. O selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de trinta e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 33,40), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Denise Carneiro, escrivão interino cl. "E", escrevi o presente termo de regularização de aforamento, antes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, aos 9 de março de 1944. - Rio de Janeiro 9 de Março de 1944. (a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de trinta e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 33,40) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos. - (a.a.) José Maria Alves Diniz. Alfredo Bastos Carvalhas. Indalécio C. Ferreira Junior. - "E R A" o que continha o termo de regularização do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, es

escrivão classe 26 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1944. - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 52,60) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO - Em 14 de Abril de 1944. (a) Felipe Nery Lima, CHEFE.

CONTERE:

Arnaldo Fé Pinto
Arnaldo Fé Pinto, escrivão cl.
26 do Q. S. de M. Fazenda

R. Cr\$ 28,60
Ad. Cr\$ 20,00
Fl. Cr\$ 3,00
B. Cr\$ 1,00
E. S. Cr\$ 0,20
Cr\$ 52,80

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 14 de abril de 1944
F. Nery Lima
CHEFE

23
23
H. Vianna

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de
digo, em cumprimento ao despacho do Sr. Chefe do Serviço Re-
gional da Diretoria do Dominio da União no Distrito Federal,
exarado em dezessete de fevereiro de mil novecentos e quaren-
ta e quatro (17-2-1944), no processo protocolado no Tesouro
Nacional sob o numero oitenta e cinco mil oitocentos e oiten-
ta e seis de mil novecentos e quarenta e um (85 886/1941). -
Certifico que revendo ás fls. 88 á 91 do Livro nº 8-R.A.P.
deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte: -
TERMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeit-
ura do Distrito Federal do terreno de marinha situado na rua
Pedro Alves nº 35, no Distrito Federal, que outorga a União
ao sr. José Maria Alves Diniz, conforme o processo nº -----
85 886, de 1941." - AOS nove (9) dias do mês de março do
ano de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), no Serviço
Regional da Diretoria do Dominio da União, na cidade do Rio
de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado a Uni-
ão, representada, de acordo com as disposições legais vigen-
tes, pelo sr. dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma
Diretoria do Dominio da União e do outro lado o sr. José Ma-
ria Alves Diniz, português, casado, proprietario e residente
á Av. Teixeira de Castro, 620, presentes tambem as duas teste-
munhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente ter-
mo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas
testemunhas: 1ª) - que, em virtude do despacho do sr. chefe
do mesmo Serviço Regional, de doze de março de mil novecentos
e quarenta e três (12-3-1943), exarado na folha vinte (20) do
processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº oitenta e
cinco mil oitocentos e oitenta e seis de mil novecentos e qua-
renta e um (85 886/1941), foi determinada a regularização, na
forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Dis-

Distrito Federal, do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves, beneficiado com o imóvel de nº trinta e cinco (35), o qual tem as seguintes características: o terreno tem a forma retangular e a área de setenta e três metros e vinte e seis decímetros quadrados (73,26m²). Mede de frente 3,70m (três metros e setenta centímetros), no rumo verdadeiro de três graus e trinta e oito minutos nordeste (3°38'NE), por onde se confronta com a rua Pedro Alves; pelo lado direito 19,80 (dezenove metros e oitenta centímetros) no rumo de oitenta e seis graus e vinte e dois minutos sudeste (86°22'SE), por onde se confronta com o terreno de marinha do prédio nº trinta e três (33), na posse de João de Vasconcellos, pela linha do fundo, no limite das marinhas, três metros e setenta centímetros (3,70m), no rumo de três graus e trinta e oito minutos sudoeste (3°38'SW), por onde se confronta com o terreno de João de Vasconcellos e pelo lado esquerdo (19,80) dezenove metros e oitenta centímetros, no rumo de oitenta e seis graus e vinte e dois minutos noroeste (86°22'NW), por onde se confronta com o terreno de marinha do prédio nº trinta e sete (37), na posse de Clementina Passos. Fôro:: seis cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 6,60);

2º) - que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão do aforamento feita pela Prefeitura Municipal antes mencionada que expediu em trinta de junho de mil novecentos e onze (30-6-1911), em nome de José Maria Alves Diniz, a carta de Traspasse e aforamento constante de fls. três (3) do processo antes citado em virtude da escritura de compra e venda outorgada por Francisco Resino e sua mulher a dezesseis de dezembro de mil novecentos e nove (16-12-1909), em notas do tabelião Ibrahim Machado, às fls. sessenta e nove (69), do L^o cento e setenta e um (171), como se verifica de folhas sete (7) e nove (9) do processo antes mencionado. título esse registrado a vinte e um de dezembro de mil novecentos e nove (21-12-1909), sob o nº trinta e sete mil cento e trinta e nove -----

cinco (13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei nº três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), já mencionando. Pelo outorgado foreiro foi dito, então, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição que fizera, como declarado no item segundo (2º) deste termo, do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararam ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas os srs. Alfredo Bastos Carvalhaes, brasileiro, casado, despachante municipal, com escritório á rua da Assembléa, 38, 6º e Indalécio C. Ferreira Junior, brasileiro, viúvo, aposentado, residente á rua Carolina Reidner, treze (13); presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento antes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. O selo do presente termo é pago na razão de vinte centavos (Cr\$ 0,20) por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de trinta e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 33,40), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Denise Carneiro, escrivão público cl. "E", escrevi o presente termo de regularização de aforamento, antes mencionado, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, aos 9 de março de 1944. - Rio de Janeiro 9 de Março de 1944. (a) Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extensão e abreviada sobre cinco (5) estampilhas federais no valor total de trinta e três cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 33,40) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos. - (a.a.) José Maria Alves Diniz. Alfredo Bastos Carvalhaes. Indalécio C. Ferreira Junior. - "E R A" o que continha o termo de regularização do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Arnaldo Fé Pinto, es

27 3/2
25
A. Thano

escrição classe 26 do quadro Suplementar do Ministerio da Fazenda. - Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. - Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1944. - Arnaldo Fé Pinto (assinatura e data por extenso e abreviada sobre três (3) estampilhas federais no valor total de cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 52,60) e o selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal. - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 14 de Abril de 1944. (a) Philippe Nery Lins, CHEFE.

CONFIRMA:

Arnaldo Fé Pinto
Arnaldo Fé Pinto, escrivão cl.
26 do Q. S. do M. Fazenda

R.	Cr\$ 28,60
Ad.	Cr\$ 20,00
Fl.	Cr\$ 3,00
B.	Cr\$ 1,00
E.S	Cr\$ 0,20
	Cr\$ 52,80

VISTO:

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 14 de abril de 1944
Philippe Nery Lins
CHEFE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Me n. 80886/41

26
A. Trava

Foi o registro mudo
15, esta encerra e com a
D. vista da, propõe
o requirimento do presente pro
ven

F. considerações segun
L.C.D. em 26/4/44
L. Carlos
P. em União e Ant.

#

Ne acordo.
A considerações do Sr. Chefe do Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 27 de 29 de 1944

F. [assinatura]
CHEFE

Arquive-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

Em 29 de 29 de 44

[assinatura]
CHEFE DO SERVIÇO

Arquivado com 26 (vinte e seis) folhas,
em 3 de maio de 1944.

PD - BRDF 315/44
[assinatura]
ALMIRA SPANDONARI
ENCARREGADA